



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO
EDIÇÃO Nº 165

Brasília-DF, 1º de setembro de 2025

Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**
João Marcelo Santos Souza**Superintendente Regional no Estado de Roraima**
Igo Gomes Brasil**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**
Djalma Silvestre Fernandes**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**
Amauri Sousa Lima**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**
Euro Nunes Varanis Junior**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**
Miguel Calderaro Giacomini**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**
Halpher Luiggi Monico Rosa**Superintendente Regional no Estado do Pará**
Diego Benitah Batista**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	<u>5</u>
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
AUDITORIA INTERNA	6
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	<u>7</u>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	10
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	<u>11</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	21

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****EDITAL N° 19/ 2025 /DNIT, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Processo nº 50600.015855/2025-19

MBA EM GESTÃO DE PROJETOS NO SETOR PÚBLICO - UFRJ**RESULTADO FINAL****1.RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Conforme os prazos estipulados no Cronograma do Processo Seletivo consignado no Edital nº 12/2025/DNIT, de 3 de julho de 2025, veiculado no Boletim Administrativo nº 124, de 4 de julho de 2025 (SEI nº 21625512), torna-se público o resultado final do processo seletivo dos participantes contemplados para participarem do MBA em Gestão de Projetos no Setor Público, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Relação de servidores participantes contemplados e com a documentação validada pela UFRJ:

NOME COMPLETO	SUPERINTENDÊNCIA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	SRE/CE
CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA	SEDE
FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO	SRE/PE
FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA	SRE/ES
RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES	SRE/MA
PHILLIP DONNANAN DA COSTA CONCEIÇÃO	SRE/MG
PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA	SRE/ES
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	SRE/CE
FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	SRE/MS
BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA	SRE/CE
ANDRÉA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	SRE/BA
FÁBIO MORAIS DE MATOS	SRE/RN
GILDESON CARDOSO DE ANDRADE	SRE/RR
ADRIANE BRAZ DAS NEVES OLIVEIRA	SEDE
THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	SRE/RR
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SRE/MG
DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARÃES	SEDE
LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES	SEDE
GANDERLAN FONSECA FERREIRA	SRE/GO-DF
LUCIA HELENA CANIÇALI	SRE/ES
DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO	SRE/MG
LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO	SRE/RS
LORENZA OPPA KILCA	SEDE
RODRIGO DE OLIVEIRA MILCHERT	SRE/SC
MARY ANGELA MARQUES LEITE	SRE/SC
LEANDRO EUSTÁQUIO TITO MUNIZ	SRE/MG
IVIANE CUNHA E SANTOS	SEDE

1.3. Conforme item 5.5 do Edital n.º 12 (SEI n.º 21625512), as aulas serão às sextas-feiras, no horário das 8h30 às 12h30, horário de Brasília, enquanto durar o calendário acadêmico do curso (agosto de 2025 a abril de 2027), conforme consta do Anexo | Calendário de Aulas (SEI n.º 21514183).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os participantes contemplados no presente edital estão sujeitos, também, às regras estabelecidas no Edital n.º 12 (SEI n.º 21625512), deste processo seletivo, bem como das diretrizes delineadas na Instrução nº 9/DNIT Sede, datada de 23 de maio de 2025, que regulamenta os critérios e procedimentos de capacitação no âmbito do DNIT.

2.2. Ao se candidatar ao presente programa, o participante declara ter pleno conhecimento e concordância com as disposições e condições explicitadas no Edital n.º 12 (SEI n.º 21625512), não podendo alegar desconhecimento ou discordância posteriormente.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

AUDITORIA INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 9/2025/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE

Brasília/DF, em 29/08/2025

O AUDITOR DA AUDITORIA INTERNA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores: **PEDRO MURGA VELOSO PINTO**, matrícula DNIT nº 4007-0 e **CLEITON LIMA DE MOURA**, matrícula DNIT nº 4874-7, sob a coordenação do primeiro e supervisão do servidor **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, para realizar a avaliação dos fatos narrados na denúncia constante dos processos nº 50600.020149/2025-81 e nº 50600.020194/2025-35.

2. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 4923, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.020817/2025-70 e 50600.019512/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio, nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, Lote 10 do Contrato TT-429/2025-00 do Edital nº 475/2025-00, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO VMO-KLAO**, tendo como Empresa Líder a **VMO CONTRUÇÕES LTDA**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora CRISTIANE DE MELO TROVÃO , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 0015-9 e SIAPE nº 1149834. Substituto: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no estado do Espírito Santo Titular: o servidor THIAGO ULIANA CALIMAN , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5234-5 e SIAPE nº 2077368 Substituto: a servidora SYNARA DE SOUZA SALES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 3302-2 e SIAPE nº 1548032 Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio de Janeiro Titular: o servidor ARNALDO PINHO RODRIGUES , Analista de Infraestrutura Transportes, Matrículas nº DNIT 3073-2 e SIAPE nº 1546660 Substituto: o servidor ANTÔNIO CARLOS MAIOLI , Analista de Infraestrutura Transportes, Matrículas nº DNIT 1213 e SIAPE nº 843997

		Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais Titular: o servidor ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4432-6 e SIAPE nº 2061736 Substituto: o servidor ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº3149-6 Matrícula SIAPE nº 1549611
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTARIA Nº 5113, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.020807/2025-34 e 50600.019503/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio das rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT nos estados de Tocantins, Goiás e do Distrito Federal - Lote 08 do Contrato TT-427/2025-00 do Edital nº 457/2024-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA.**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166. Substituto: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no estado do Tocantins Titular: o servidor ANDRÉ MASSARU MURAKAMI , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4036-6 e SIAPE nº 1760886 Substituto: o servidor ALEXON DE SOUSA CARVALHO , Analista de Infraestrutura de Transporte, Matrículas DNIT nº 5576-0 e SIAPE nº 1549604
	Gestores do Contrato	Superintendência Regional do DNIT no estado de Goiás e do Distrito Federal Titular: o servidor VINICIUS NOGUEIRA FRÓES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4943-3 e SIAPE nº 2063733. Substituto: o servidor LUIZ CARLOS DE FREIRE BASTOS , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 0464-2 e SIAPE nº 0842163.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão n.º 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4713, de 07 de agosto de 2025, publicado no Boletim Administrativo n.º 152, de 13 de agosto de 2025.

Art. 6º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 5122, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.019329/2024-39,

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia de acesso à Ponte Penedo-Neópolis, sobre o Rio São Francisco, na rodovia BR-349/AL, desenvolvido no âmbito do contrato nº 00 00325/2020, firmado com o **CONSÓRCIO STE/SIMEMP**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT, conforme segue:

Rodovia/UF: BR-349/AL;

Trecho: ENTR BR-424/AL-101 (P/ MACEIÓ) – DIV AL/SE (FIM DA PONTE S/ RIO SÃO FRANCISCO);

Subtrecho: ENTR AV. GUARANY (ACESSO OESTE PENEDO) – DIV AL/SE (FIM DA PONTE S/ RIO SÃO FRANCISCO);

Segmentos: km 0 ao km 3,6; km 125,3 ao km 135,10;

Extensão: 13,40 km;

SNV (202504A): 349AAL1005 ao 349BAL0105.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 3816, de 24 de junho de 2025 (SEI nº 21519642), publicada na edição nº 117 do Boletim Administrativo de 25 de junho de 2025 (21527311).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

- I. Anexo 1 - RELATÓRIO DO PROJETO (SEI nº 21514670);
- II. II - Anexo VOLUME 2 - PROJETO DE EXECUÇÃO - TOMO I (SEI nº 21514880);
- III. III - Anexo VOLUME 2 - PROJETO DE EXECUÇÃO - TOMO II (SEI nº 21515247);
- IV. IV - Anexo VOLUME 2A - PROJETO DE EXECUÇÃO DE OAE (SEI nº 21516088);
- V. Anexo VOLUME 2B - SEÇÕES TRANSVERSAIS (SEI nº 21516140);
- VI. Anexo VOLUME 3 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA - TOMO I (ESTUDOS (SEI nº 21516190);
- VII. Anexo VOL 3 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA - TOMO II (PROJETOS) (SEI nº 21516298);
- VIII. Anexo VOL 3 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA - TOMO III (ANEXOS) (SEI nº 21516429);
- IX. Anexo VOLUME 3A - ESTUDOS GEOTÉCNICOS (SEI nº 21516481);
- X. Anexo VOLUME 3B - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS (SEI nº 21516556);
- XI. Anexo VOLUME 3C - NOTAS DE SERVIÇO E CÁLCULO DE VOLUMES (SEI nº 21516681);
- Anexos:
- XII. Anexo VOLUME 3D - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (SEI nº 21516746);
- XIII. Anexo VOLUME 3E - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (SEI nº 21516850);
- XIV. Anexo VOLUME 4 - DESONERADO - TOMO I (SEI nº 21516886);
- XV. Anexo VOLUME 4 - DESONERADO - TOMO II (SEI nº 21516917)
- XVI. Anexo VOLUME 4 - ONERADO - TOMO I (SEI nº 21516948);
- XVII. Anexo VOLUME 4 - ONERADO - TOMO II (SEI nº 21517061);
- XVIII. Anexo VOLUME 4 - PREÇOS NOVOS (SEI nº 21517183);
- XIX. Anexo RL-BR.349.AL-006-732-139-200=E (SEI nº 22169277);
- XX. Anexo V1_MD-BR.349.AL-006-749-139-200=D (SEI nº 22169338);
- XXI. Anexo V2_DE-BR.349.AL-006-749-139-200=D (SEI nº 22169340);
- XXII. Anexo V3_MD-BR.349.AL-006-749-139-200=D (SEI nº 22169349).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTRARIA Nº 5006, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante as atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, ainda, em conformidade com as atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 04/02/2025, Seção 1, págs. 69/70, e, de acordo com o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.000318/2025-28

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 20 00404/2025, firmado com a empresa **FFX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.067/0001-43, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução de dispositivo de segurança do tipo área de escape na rodovia BR-104/AL, km 8, SNV 104BAL0570, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, constante no processo supracitado.

Fiscal Técnico	Titular: RODOLFO SARMENTO PERDIGÃO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1572493. Substituto: ROGÉRIO ALVES DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1677121.
----------------	--

Art. 2º. INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º. Determinar, com base no item 3.4, folha 15 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos servidores localizados no Serviço de Operações Terrestre/Coordenação de Engenharia/AL.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de chefe de Serviço durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 4º. INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º. REVOGAR a Portaria nº 4452, de 25 de julho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 31 de julho de 2025 (SEI nº 21903759).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTRARIA Nº 5105, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000401/2018-27, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00456/2025, firmado com a empresa **EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Gestor	Titular, o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3.
	Substituta, a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
Fiscal	Titular, o servidor LUCAS BOURLIER RIBEIRO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6303-7.
	Substituta, a servidora CAMILA ARAÚJO BUSNARDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4607-8.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 5132, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL – SRE/GO/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria 769/2025 (SEI nº 21183642) de 31 de janeiro de 2025, no seu artigo 1º, inciso I, "Delega competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT nos Estados e Distrito Federal para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas para execução de obras e serviços" e complementa na alínea "j":

"limitados a sete vezes o valor estabelecido na alínea "b", do inciso I, do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, atualizado pela alínea "b", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18/6/2018, ou limitados a um oitavo do valor estabelecido no inciso XXII, do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, quando da utilização desta na contratação, nos seguintes casos:

1. Restauração;
2. Construção;
3. Adequação de capacidade", e,

CONSIDERANDO o Anteprojeto do Viaduto BR-070GO - Volume 1_rev.00 (SEI nº 22205747);

CONSIDERANDO o Anteprojeto do ViadutoBR-070GO - Volume 2_rev.00 (SEI nº 22205759);

CONSIDERANDO o Anteprojeto do Viaduto BR-070GO - Volume 3_rev.00 (SEI nº 22205776);

CONSIDERANDO o Anteprojeto - Viaduto BR-070GO - Orçamento _Volume 4_rev.00 (SEI nº 22205827);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 40/2025/DF/SEPLAN - COENGE - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO (SEI nº 22205928); e ainda,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 50612.002382/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia e o orçamento dos serviços de elaboração de projeto de engenharia e execução das obras para implantação, construção e Viaduto na Rodovia BR-070/GO, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

Delimitação do objeto:

- **Rodovia:** BR 070/GO
- **Trecho:** DIV DF/GO - DIV GO/MT (Rio Araguaia)
- **Subtrecho:** ENTR GO-547 (Águas Lindas de Goiás) - Fim das Obras de Duplicação
- **Código SNV:** 070BGO0072
- **Segmento:** Km 4,00 ao km 16,00
- **Extensão:** 37 m (localização pontual km 6,9 15º44'18.75"S / 48º16'23.37"O)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5136, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o constante do processo nº 50612.000574/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1; **FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4726-0; e **GANDERLAN FONSECA FERREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4077-0; para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº UT/12 00465/2020, que foi celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a empresa **SCR - SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção na rodovia BR-080/GO, trecho: Entr. BR-251(a) (Div DF/GO) - Entr GO-244(b) (Div GO/MT) (Luiz Alves), Subtrecho: Entr GO-347/428 (Nova Iguaçú de Goiás) - Córrego Cajú, segmento: km 223,00 ao km 282,30, extensão: 59,30 quilômetros.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**Licença Médica**

Em, 28/08/2025

CELMIS LENIZE MONTEIRO, matrícula DNIT nº1964-0, período: de 26/08 a 01/09/2025. Processo nº 50611.004185/2013-34.

JONATAS LACERDA DE SÁ, matrícula DNIT nº2933-5, período 1: de 21/07 a 31/07/2025 e período 2: de 17/08 a 31/08/2025. Processo nº 50611.500554/2017-49.

SOLANGE DE HOLANDA ROCHA, matrícula DNIT nº5838-6, período: de 26/08 a 01/09/2025. Processo nº 50611.001400/2019-31.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTRARIA Nº 5121, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, tendo em vista o constante do Processo nº 50613.001213/2024-02:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o PROJETO DE ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO NO ESTRANGULAMENTO DA VIA DUPLICADA (BR 230/PB – KM 150,9 AO KM 152,30), abaixo descrito:

Contrato: SR/PB - 0593/2021;

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO NO ESTRANGULAMENTO DA VIA DUPLICADA (BR 230/PB – KM 150,9 AO KM 152,30).

Rodovia/UF: BR-230/PB.

Trecho: PORTO (CABEDELO) - DIV PB/CE

Subtrecho: ENTR BR-104(A) /408(B) /PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTR BR-104/230

Segmento: KM 150,9 AO KM 152,30;

Extensão: 1,40 KM;

Código SNV: 230BPB0220 a 230BPB0225.

Responsável Técnico: Engº Civil Daniel Fernandes Gouveia, CREA RNP nº 2607070821.

ART nº: PB20230564890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTRARIA Nº 5089, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 50600.019558/2023-72, bem como o teor do Ofício-Circular nº 4180/2023/SAA-DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 15352851), constante nos autos do processo SEI nº 50604.002163/2023-09, e objetivando o cumprimento da determinação exarada pelo Arquivo Nacional, mediante Portaria AN nº 93/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScAD), de caráter permanente, no âmbito desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco:

Servidor	Mat. SIAPE	Mat. DNIT
IVAN TEOTÔNIO RODRIGUES (Titular)	1783357	5135-7
JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA (Titular)	3281281	6196-4
CAROLINA GALVÃO VIANA DUTRA LINS (Titular)	2231321	5525-5
LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA (Titular)	1510760	2943-2
MARCELA ARAÚJO DA SILVA (Suplente)	2062258	5141-1
ALEXANDRE PAULINO DA PORCIÚNCULA (Suplente)	2063398	5095-4
JOABE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO (Suplente)	2063168	5114-4
FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA (Suplente)	1775451	5522-0

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5088/2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 176, de 14 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Assistência Pré-Escolar

Em 28/08/2025

PAULO RICARDO ROCHA SOBRINHO, matr./DNIT nº 3538-6, dependente:
[REDACTED]. Processo nº 50618.001291/2025-30.

Ausência para Doação de Sangue

Em 28/08/2025

JOSÉ CARVALHO FILHO, matr./DNIT nº 5273, Período: 20/05/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família (Licença Nojo).

Em 28/08/2025

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, matr./DNIT nº 264, no período: de 01/06/2025 a 08/06/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

Auxílio Natalidade

Em 28/08/2025

PAULO RICARDO ROCHA SOBRINHO, matr./DNIT nº 3538-6, dependente:
[REDACTED]. Processo nº 50618.001291/2025-30.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 28/08/2025

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, matr. DNIT nº 1106-1, Período: de 16/07/2025 a 18/07/2025. Processo nº 50618.001615/2022-97.

Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em 28/08/2025

PAULO RICARDO ROCHA SOBRINHO, matr./DNIT nº 3538-6, dependente:
[REDACTED]. Processo nº 50618.001291/2025-30.

Pagamento de Substituição.

Em, 28/08/2025

ALEX EDMO SILVA DE LIMA, matr./DNIT nº 4757-0, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas –FCE1.05, por motivo de licença do seu titular, no período de 11/12/2023 a 11/07/2025 a 31/07/2025. Requerimento Sigepe nº 7317453. Processo nº 50618.000505/2023-99.

ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matr./DNIT nº 4950-6, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças – FCE1.10, por motivo de férias do titular, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025. Requerimento Sigepe nº 7320096. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/06/2025 a 30/06/2025; 01/07/2025 a 13/07/2025 e 26/07/2025 a 31/07/2025, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Requerimentos Sigepe nº 7211081, 7299857. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES, matr./DNIT nº 4210-2, substituiu o Chefe de Serviço de Construção Terrestre – PI –FCE 1.05, por motivo de férias dos seu titular, no período de 14/07/2024 a 20/07/2024. Requerimento Sigepe nº 7211081. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matr./DNIT nº 3729-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 08/07/2025 a 18/07/2025. Requerimento Sigepe nº 7290591. Processo nº 50618.000505/2023-99.

PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR, matr./DNIT nº 4887-9, substituiu o Chefe do Serviço da UL de Floriano – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025. Requerimento Sigepe nº 7299342. Processo nº 50618.000505/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 5140, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 50610.006908/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor comissão de recebimento da aquisição de aparelhos de ar-condicionado, por meio de ata de registro de preços (ARP) gerenciada pelo Instituto Federal Farroupilha, entregues pela fornecedora **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA** (SEI nº 21546581), inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, conforme itens e dados abaixo:

- Órgão: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
- UASG: 158127
- Edital de pregão eletrônico nº 90058/2024
- Ata de registro de preços nº 368/2024

Comissão de recebimento	Matrícula
PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER Analista Administrativo	DNIT: 5257-4 SIAPE: 2063633
LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS Analista Administrativo	DNIT: 5052-0 SIAPE: 2062234
LIVIA RIBEIRO Profissional de Serviços Aeroportuários - PSA	DNIT: 6037.2 SIAPE: 1006371

Art. 2º. Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Abono Permanência

Em 25/08/2025

AURORA CRISTINA BARBOSA SILVANO MARTINS, mat. DNIT nº 1482.6, vigência: 23/08/2025. Processo nº 50610.005590/2025-13.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 5036, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, (20195263), exarada por meio do Processo n.º 50600.016792/2024-29 e tendo em vista o constante do processo n.º 50616.000530/2014-00, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 1093/2013, firmado com o **CONSÓRCIO PLANATERRA-AZZA-SOGEL**, segundo o Processo n.º 50616.000530/2014-00, cujo objeto é: Execução das obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação/reforço/reabilitação e construção de OAE's, na rodovia BR-470/SC; trecho: Navegantes - Divisa SC/RS; subtrecho: Navegantes - Acesso a Gaspar; segmento: km 0,00 - km 18,61; lote 01, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA , matrícula do DNIT n.º 340-9, Engenheiro, RNP n.º 2501435338 Substituto , o servidor EUGENIO PACELI WERNECK , Analista de infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 4240-4, RNP n.º 2002907242
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4778, RNP n.º 1007074531 Substituto , o servidor DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4085-1, RNP n.º 1702092461
Gestor do Contrato	Titular , AMAURO SOUSA LIMA , Engenheiro, matrícula do DNIT n.º 244-5, RNP n.º 0410248452 Substituto , IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula do DNIT n.º 279-8, RNP n.º 2501981740

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º **DESIGNAR** o engenheiro **RODRIGO PERUCH BORTOLOTTO**, CREA 066089-5-SC como Responsável Técnico da empresa Supervisora para o contrato de obras em tela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 5474 (19442326) de 06 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 217 de 08/11/2024 (19462806).

AMAURO SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA Nº 5060, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 476, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de nº 16, de maio de 2024, de lavra do Ministro dos Transportes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50608.000676/2025-07.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação dos serviços de capina e limpeza de toda a área externa das dependências da UL-Taubaté/SP (aproximadamente 15.000 m²), com recolhimento dos restos vegetais e do material/entulho existente:

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
Unidade Local de Taubaté/SP	ROBERTO MENEZES RAVAGNANI	Analista de Infraestrutura	1800326
Unidade Local de Taubaté/SP	NELSON DOS SANTOS	Agente Administrativo	8558991

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar até 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência do ato:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5123, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DNIT nº 3.934, de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 123, de 03 de julho de 2025, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50608.001498/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR MACEDO**, matrículas DNIT nº 3708 e SIAPE nº 1574309, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Equipe de Apoio, os servidores:

- **ROBERTO MENEZES RAVAGNANI**, matrículas DNIT nº 4373 e SIAPE nº 1800326
- **KLEBER VELHO NEVES**, matrículas DNIT nº 3556 e SIAPE nº 1570786
- **EMERSON BARBOSA DA SILVA**, matrículas DNIT nº 4813 e SIAPE nº 2063699

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Agente de Contratação, seu substituto imediato será o servidor **ALEXANDRE PAULINO DA PORCIUNCULA**, matrículas DNIT nº 4405 e SIAPE nº 2063398.

Art. 3º Os servidores designados conduzirão a fase externa da licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com julgamento por técnica e preço, cujo objeto é a "Contratação de empresa(s) especializadas(as) para prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Estado de São Paulo, para atuar indiretamente nas atividades auxiliares e assessorias para o alcance dos objetivos institucionais da Autarquia".

Art. 4º Nos termos do Art. 37, inciso II do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, os servidores designados também atuarão como banca para atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas dos licitantes.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>